Anexo do Proc. nº 232/00-CM
S. Vicente 26/10/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 907-A

Projeto de Lei nº 110/00
de autoria do
Vereador Antonio Carlos

Denomina Deolinda Fortes dos Santos a Rua B – Mecanizada 4001, com início na Rua Profª Yolanda Conte – Mecanizada 640 e término no Canal do Meio, no Planalto Bela Vista.
Proc. nº 40731/00

NÍZIO CABRAL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Deolinda Fortes dos Santos a Rua B – Mecanizada 4001, com início na Rua Profª Yolanda Conte – Mecanizada 640 e término no Canal do Meio, no Planalto Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de outubro de 2000.

ENGº NÍZIO CABRAL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

PUBLICADO EM 26/10/00
Jornal Vicentino
Proc.: 183/00